



Ata n.º 2

Procedimento concursal comum com vista à constituição de reserva de recrutamento de Técnico Superior, a afetar Unidade de intervenção social e saúde da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico, na área de Ação Social | Referência A

----- Ao sétimo dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal para o exercício de funções públicas a termo resolutivo incerto, de Técnico Superior, na área de Ação Social, para exercer funções na Unidade de Intervenção Social e Saúde, da Câmara Municipal da Lousã, composto por Carlos Manuel Monteiro Baptista, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social e Económico, em regime de substituição, na qualidade de Presidente do Júri, Gilda Carminda Simões Silva, Técnica Superior, na Unidade de Intervenção Social e Saúde da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico do Município da Lousã, na qualidade de 1.ª vogal efetiva, e Diana Cristina Montenegro Ribeiro, Técnica Superior, na Unidade Jurídica e de Recursos Humanos, da Divisão de Administração e Finanças do Município da Lousã na qualidade de 2.ª vogal efetiva.-----

----- A reunião teve como objetivo verificar os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação de acordo com o publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202401/0922 e publicado na 2.ª série do DR, n.º 22, de 29 de janeiro, aviso n.º 2325/2024.-----

----- Verificou-se que foram apresentadas 52 candidaturas ao presente concurso:-----

N.º de candidaturas	Nome
PC_TS_Serv.Soc.30/2024	Afonso Henrique Tavares Ferreira
PC_TS_Serv.Soc.18/2024	Alexandra Isabel dos Santos Costa
PC_TS_Serv.Soc.1/2024	Ana Beatriz Fernandes Simões
PC_TS_Serv.Soc.39/2024	Ana Catarina Coimbra dos Santos
PC_TS_Serv.Soc.27/2024	Ana Catarina Ferreira Almeida
PC_TS_Serv.Soc.26/2024	Ana Filipa Marques Gouveia

PC_TS_Serv.Soc.2/2024	Ana Maria Amaro Fernandes da Silva
PC_TS_Serv.Soc.15/2024	Ana Maria Apóstolo da Costa
PC_TS_Serv.Soc.16/2024	Ana Maria Santos Godinho
PC_TS_Serv.Soc.21/2024	Ana Rita Gomes Ferreira
PC_TS_Serv.Soc.17/2024	Ana Sofia Matias Gerardo
PC_TS_Serv.Soc.25/2024	Andreia Filipa Campos de Oliveira
PC_TS_Serv.Soc.22/2024	Andreia Sofia Alves Pereira de Melo
PC_TS_Serv.Soc.42/2024	Beatriz da Cruz Matos
PC_TS_Serv.Soc.49/2024	Carla Sofia da Soledade Carvalho
PC_TS_Serv.Soc.11/2024	Carla Filipa Gaspar Nunes
PC_TS_Serv.Soc.53/2024	Cátia Sofia Freire Luís
PC_TS_Serv.Soc.31/2024	Cristiana Alexandra da Silva Mendes
PC_TS_Serv.Soc.13/2024	Daniela Marina Marques Leitão Soares
PC_TS_Serv.Soc.34/2024	David Carvalho Teixeira
PC_TS_Serv.Soc.4/2024	Fabiana Félix Simões
PC_TS_Serv.Soc.10/2024	Filipa dos Santos Pereira
PC_TS_Serv.Soc.7/2024	Helena Isabel Correia Alves
PC_TS_Serv.Soc.44/2024	Helena Isabel Ferreira Costa
PC_TS_Serv.Soc.46/2024	Joana Gomes de Almeida
PC_TS_Serv.Soc.32/2024	Joana Maria Teixeira Marinho Martins
PC_TS_Serv.Soc.45/2024	Joaquim Lourenço Tunga Txifunga

PC_TS_Serv.Soc.12/2024	Leonor Alexandra Tavares Ribeiro
PC_TS_Serv.Soc.52/2024	Lília Renata Rodrigues Simões dos Santos
PC_TS_Serv.Soc.38/2024	Márcia Marina Guerreiro João
PC_TS_Serv.Soc.14/2024	Margarete Sofia Silva Rodrigues
PC_TS_Serv.Soc.50/2024	Maria Angelina Brandão Gomes Quinta Ferreira
PC_TS_Serv.Soc.19/2024	Maria Helena Mamede Albuquerque Vieira Alberto
PC_TS_Serv.Soc.35/2024	Maria Isabel Rodrigues Gonçalves dos Santos Silva
PC_TS_Serv.Soc.5/2024	Maria Rita Matos Fernandes Moreira Carvalho
PC_TS_Serv.Soc.37/2024	Mariana Travassos Almeida Alves
PC_TS_Serv.Soc.3/2024	Marlene Susana Alves Canez
PC_TS_Serv.Soc.29/2024	Marta Carolina Oliveira Fonseca
PC_TS_Serv.Soc.20/2024	Noémia Campos Crucho
PC_TS_Serv.Soc.51/2024	Paulo Fernando Fernandes da Silva
PC_TS_Serv.Soc.47/2024	Pedro Miguel Pires Pereira Marques da Silva
PC_TS_Serv.Soc.24/2024	Pedro Miguel Roque Caixeiro
PC_TS_Serv.Soc.28/2024	Rafaela Neves Santa Cruz
PC_TS_Serv.Soc.33/2024	Raquel Melo Lourenço
PC_TS_Serv.Soc.9/2024	Sara Augusta Pinto Teixeira
PC_TS_Serv.Soc.41/2024	Sofia Alves da Graça
PC_TS_Serv.Soc.23/2024	Sofia da Conceição Marques Carramona
PC_TS_Serv.Soc.43/2024	Sónia Alves de Sousa

PC_TS_Serv.Soc.48/2024	Sónia Marina Tomaz Henriques Conde
PC_TS_Serv.Soc.40/2024	Telmo Sérgio Portugal Marques Pinto
PC_TS_Serv.Soc.6/2024	Tércia Maria Antunes Marques
PC_TS_Serv.Soc.54/2024	Virgínia Maria Frias dos Santos

----- Efetuada a análise de cada uma das candidaturas, visando a aferição da posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

----- I – Admitir os candidatos, constantes da tabela seguinte, por reunirem os requisitos exigidos.-----

N.º de candidaturas	Nome	Situação Jurídico-Funcional	Métodos de seleção
PC_TS_Serv.Soc. .30/2024	Afonso Henrique Tavares Ferreira	S/RJEP	AC+PCOE
PC_TS_Serv.Soc. .39/2024	Ana Catarina Coimbra dos Santos	S/RJEP	AC+PCOE
PC_TS_Serv.Soc. .27/2024	Ana Catarina Ferreira Almeida	S/RJEP	AC+PCOE
PC_TS_Serv.Soc. .26/2024	Ana Filipa Marques Gouveia	S/RJEP	AC+PCOE
PC_TS_Serv.Soc. .15/2024	Ana Maria Apóstolo da Costa	S/RJEP	AC+PCOE
PC_TS_Serv.Soc. .16/2024	Ana Maria Santos Godinho	S/RJEP	AC+PCOE
PC_TS_Serv.Soc. .17/2024	Ana Sofia Matias Gerardo	S/RJEP	AC+PCOE
PC_TS_Serv.Soc. .22/2024	Andreia Sofia Alves Pereira de Melo	S/RJEP	AC+PCOE

PC_TS_Serv.Soc .42/2024	Beatriz da Cruz Matos	S/RJEP	AC+PCOE
PC_TS_Serv.Soc .49/2024	Carla Sofia da Soledade Carvalho	S/RJEP	AC+PCOE
PC_TS_Serv.Soc .11/2024	Carla Filipa Gaspar Nunes	S/RJEP	AC+PCOE
PC_TS_Serv.Soc .31/2024	Cristiana Alexandra da Silva Mendes	S/RJEP	AC+PCOE
PC_TS_Serv.Soc .34/2024	David Carvalho Teixeira	C/RJEP- TI	AC+PCOE
PC_TS_Serv.Soc .7/2024	Helena Isabel Correia Alves	S/RJEP	AC+PCOE
PC_TS_Serv.Soc .44/2024	Helena Isabel Ferreira Costa	S/RJEP	AC+PCOE
PC_TS_Serv.Soc .46/2024	Joana Gomes de Almeida	S/RJEP	AC+PCOE
PC_TS_Serv.Soc .32/2024	Joana Maria Teixeira Marinho Martins	S/RJEP	AC+PCOE
PC_TS_Serv.Soc .12/2024	Leonor Alexandra Tavares Ribeiro	S/RJEP	AC+PCOE
PC_TS_Serv.Soc .38/2024	Márcia Marina Guerreiro João	S/RJEP	AC+PCOE
PC_TS_Serv.Soc .14/2024	Margarete Sofia Silva Rodrigues	C/RJEP- TI	AC+PCOE
PC_TS_Serv.Soc .50/2024	Maria Angelina Brandão Gomes Quinta Ferreira	C/RJEP- TI	AC+PCOE
PC_TS_Serv.Soc .35/2024	Maria Isabel Rodrigues Gonçalves dos Santos Silva	S/RJEP	AC+PCOE
PC_TS_Serv.Soc .5/2024	Maria Rita Matos Fernandes Moreira Carvalho	S/RJEP	AC+PCOE
PC_TS_Serv.Soc .37/2024	Mariana Travassos Almeida Alves	S/RJEP	AC+PCOE

Handwritten signature and initials in blue ink.

PC_TS_Serv.Soc .3/2024	Marlene Susana Alves Canez	S/RJEP	AC+PCOE
PC_TS_Serv.Soc .29/2024	Marta Carolina Oliveira Fonseca	S/RJEP	AC+PCOE
PC_TS_Serv.Soc .20/2024	Noémia Campos Crucho	S/RJEP	AC+PCOE
PC_TS_Serv.Soc .51/2024	Paulo Fernando Fernandes da Silva	S/RJEP	AC+PCOE
PC_TS_Serv.Soc .47/2024	Pedro Miguel Pires Pereira Marques da Silva	S/RJEP	AC+PCOE
PC_TS_Serv.Soc .24/2024	Pedro Miguel Roque Caixeiro	S/RJEP	AC+PCOE
PC_TS_Serv.Soc .28/2024	Rafaela Neves Santa Cruz	S/RJEP	AC+PCOE
PC_TS_Serv.Soc .33/2024	Raquel Melo Lourenço	S/RJEP	AC+PCOE
PC_TS_Serv.Soc .41/2024	Sofia Alves da Graça	S/RJEP	AC+PCOE
PC_TS_Serv.Soc .23/2024	Sofia da Conceição Marques Carramona	S/RJEP	AC+PCOE
PC_TS_Serv.Soc .48/2024	Sónia Marina Tomaz Henriques Conde	S/RJEP	AC+PCOE
PC_TS_Serv.Soc .40/2024	Telmo Sérgio Portugal Marques Pinto	S/RJEP	AC+PCOE
PC_TS_Serv.Soc .54/2024	Virgínia Maria Frias dos Santos	S/RJEP	AC+PCOE

Legenda: **S/RJEP** – Sem Relação Jurídica de Emprego Público; **RJEP/TI** - Com Relação Jurídica de Emprego Público Por tempo Indeterminado; **PCOE** - Prova Conhecimentos Oral e Escrita; **AC** - Avaliação Curricular.

----- II – Admitir condicionalmente os seguintes candidatos constantes da tabela seguinte:-----

N.º de candidaturas	Nome	Situação Jurídico-Funcional	Métodos de seleção
PC_TS_Serv.Soc.18/2024	Alexandra Isabel dos Santos Costa	S/RJEP	AC+PCOE
PC_TS_Serv.Soc.21/2024	Ana Rita Gomes Ferreira	S/RJEP	AC+PCOE
PC_TS_Serv.Soc.4/2024	Fabiana Félix Simões	S/RJEP	AC+PCOE
PC_TS_Serv.Soc.10/2024	Filipa dos Santos Pereira	S/RJEP	AC+PCOE
PC_TS_Serv.Soc.9/2024	Sara Augusta Pinto Teixeira	S/RJEP	AC+PCOE

Legenda: **S/RJEP** – Sem Relação Jurídica de Emprego Público; **PCOE** - Prova Conhecimentos Oral e Escrita; **AC** - Avaliação Curricular;

----- Deliberou o Júri admitir condicionalmente os referidos candidatos, por os mesmos, a princípio, reunirem os requisitos de admissão exigíveis ao procedimento concursal, contudo, apesar de entregarem e declararem que reúnem os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP, exigível no ponto 7.1 do aviso de abertura, não assinaram a respetiva declaração sob compromisso de honra.-----

----- Neste seguimento, delibera o Júri que se notifique os candidatos referidos na tabela acima, para que no prazo de **3 dias úteis**, após a notificação, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 2.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, conjugada com o previsto na alínea a) do artigo 14.º e n.º 1 e 2 do artigo 15.º da citada Portaria e com o n.º 2 do artigo 108.º do Código do Procedimento Administrativo, procedam à entrega da referida declaração devidamente assinada.-----

----- A referida notificação será efetuada através de correio eletrónico, passando o texto do e-mail e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09.-----

----- Mais deliberou o Júri que, em caso de não cumprimento desta obrigação, no prazo definido para o efeito, os candidatos sejam excluídos do procedimento concursal, em

conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, ficando desde logo, notificados para que, querendo, se pronunciem no âmbito da audiência de interessados, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09 e nos termos previstos no artigo 121.º e ss do Código do Procedimento Administrativo, aplicável por força do disposto no referido artigo da Portaria.-----

----- II – Não admitir os seguintes candidatos, em conformidade com o disposto no ponto 7.4 conjugado com o ponto 10.4 ambos do aviso de abertura, por não reunirem os requisitos exigidos.-----

N.º de candidaturas	Nome	Motivo da exclusão
PC_TS_Serv.Soc.1/2024	Ana Beatriz Fernandes Simões	a)
PC_TS_Serv.Soc.2/2024	Ana Maria Amaro Fernandes da Silva	a)
PC_TS_Serv.Soc.25/2024	Andreia Filipa Campos de Oliveira	a), b), c)
PC_TS_Serv.Soc.53/2024	Cátia Sofia Freire Luís	b), c)
PC_TS_Serv.Soc.13/2024	Daniela Marina Marques Leitão Soares	a)
PC_TS_Serv.Soc.45/2024	Joaquim Lourenço Tunga Txifunga	a), b), c)
PC_TS_Serv.Soc.52/2024	Lília Renata Rodrigues Simões dos Santos	b), c)
PC_TS_Serv.Soc.19/2024	Maria Helena Mamede Albuquerque Vieira Alberto	d)
PC_TS_Serv.Soc.43/2024	Sónia Alves de Sousa	a)
PC_TS_Serv.Soc.6/2024	Tércia Maria Antunes Marques	b), c)

Legenda:

- a) Não possui licenciatura na área, conforme previsto no ponto 8 do Aviso de Abertura, exclusão ao abrigo do ponto 7.4 ambos do aviso de abertura;
- b) Não apresentou a declaração de compromisso de honra de que reúne os requisitos previstos no ponto 7.1 do Aviso de Abertura, exigida na alínea c) do ponto 10.2, exclusão ao abrigo dos pontos 10.5 ambos do aviso de abertura;
- c) Declarou que não reúne os requisitos previstos no ponto 7.1 do aviso de Abertura, exclusão ao abrigo do ponto 7.4 ambos do aviso de abertura;
- d) Não entregou cópia do certificado das habilitações, exigidas no ponto 8 do aviso de abertura, conforme previsto na alínea a) do ponto 10.2 do aviso de abertura, exclusão ao abrigo do ponto 10.4 do aviso de abertura.



----- Seguidamente, deliberou o Júri proceder à notificação dos candidatos a excluir para que, querendo, se pronunciem no âmbito da audiência de interessados, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09 e nos termos previstos no artigo 121.º e ss do Código do Procedimento Administrativo, aplicável por força do disposto no referido artigo da Portaria.-----

----- Deliberou o Júri, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, proceder à notificação dos candidatos os admitidos.-----

----- A notificação será efetuada através de correio eletrónico, passando o texto do e-mail e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo, nos termos do artigo 6.º da supra citada Portaria.-----

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

O JÚRI,



Carlos Manuel Monteiro Baptista



Gilda Carminda Simões Silva



Diana Cristina Montenegro Ribeiro